



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 416/2017*

(Protocolos nºs 11900 e 11902/2017)

João Pessoa, 22 de agosto de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, **PERICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicações e Eletricidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 277.215.849, e **PAULO VINICIUS CABRAL CAETANO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245084756, lotados na Secretaria Administrativa – SADM, de João Pessoa/PB à Mamaguape/PB, no dia 23/08/2017, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores irão resolver, *em caráter de urgência*, problemas decorrentes de intensas infiltrações identificadas na Vara do Trabalho de Mamaguape.

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de **1/2** (meia) diária a cada um dos referidos servidores, observando-se a proporcionalidade prevista no parágrafo único do art. 5º da resolução acima citada bem como o **Ato TRT GP nº 049/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO